SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3079

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 114

PORTARIA Nº 114/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE MAIO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04**, portador da Cédula de Identidade **3233547 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Brasília - DF, em visita ao Gabinete da Deputada Federal Flavia Morais, no dia 25 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9CE18179

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 115

PORTARIA Nº 115/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE MAIO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **984.800.571-49,** portador da Cédula de Identidade 4322586 **SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia -Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Munícipios), nos dias 25 e 26 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7D7F2256

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 252/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de topografia, levantamento cadastral urbano e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo serviço de topografia, levantamento cadastral urbano;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para serviço de topografia, levantamento cadastral urbano para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de topografia, levantamento cadastral urbano para atender a este Município, por meio da empresa NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.326.949/0001-44, localizado na SIG R SANTANA CATARINA ;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** em favor da empresa NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.326.949/0001-44, localizado na SIG R SANTANA CATARINA ;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para contratação de empresa para serviço de topografia, levantamento cadastral urbano para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.326.949/0001-44, localizado na SIG R SANTANA CATARINA ;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 25 de maio de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:53F7F8ED

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 253/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de uniformes para agentes de saúde E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de uniformes para agentes de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para referente a aquisição de de uniformes para agentes de saúde para atender o fundo municipal Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para referente a aquisição de de uniformes para agentes de saúde para atender o fundo municipal Saúde de Amaralina-GO por meio da empresa CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.470.384/0001-58,localizada AV ZOROASTRO ARTIAGA– QUADRA 09; LOTE 47 – VILA CRUZEIRO DO SUL - CEP 74.917-196 – APARECIDA DE GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 9.800,20 (nove mil oitocentos reais e vinte centavos)** em favor da empresa CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.470.384/0001-58,localizada AV ZOROASTRO ARTIAGA– QUADRA 09; LOTE 47 – VILA CRUZEIRO DO SUL - CEP 74.917-196 – APARECIDA DE GOIANIA-GO, com recomendações

de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.470.384/0001-58,localizada AV ZOROASTRO ARTIAGA– QUADRA 09; LOTE 47 – VILA CRUZEIRO DO SUL - CEP 74.917-196 – APARECIDA DE GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 25 dias de maio de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8A01883C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº499/2023

PORTARIA FMS Nº499 /2023 25 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº389/2023, 26 DE ABRIL DE 2023, referente a viagem à cidade de ARAÇATUBA-SP, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRN 3041 desta municipalidade com saída no dia: 20/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devido à necessidade de abastecimento o mesmo deverá receber a liberação de recursos no valor de R$50,00 (Cinquenta reais), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FB937371

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 096

PORTARIA Nº 096/2023 APORÉ-GO, 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA O SEGUNDO ENCONTRO DO PROGRAMA PRESENCIAL ALFAMAIS GOIÁS**, com saída no dia **29/05/2023** e retorno previsto para o dia **30/05/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (25/05/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:CDB65731

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 097

PORTARIA Nº 097/2023 APORÉ-GO, 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **HELLEN CRISTIANE DE MELLO**, Professora, CPF: 450.443.921-20, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA O SEGUNDO ENCONTRO DO PROGRAMA PRESENCIAL ALFAMAIS GOIÁS**, com saída no dia **29/05/2023** e retorno previsto para o dia **30/05/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (25/05/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:81A2A74A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 098

PORTARIA Nº 098/2023 APORÉ-GO, 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ISABEL APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, Professora, CPF: 922.186.601-72, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA O SEGUNDO ENCONTRO DO PROGRAMA PRESENCIAL ALFAMAIS GOIÁS**, com saída no dia **29/05/2023** e retorno previsto para o dia **30/05/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (25/05/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:7C23DF16

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 099

PORTARIA Nº 099/2023 APORÉ-GO, 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **RENATA HELENA PILAR**, Professora, CPF: 740.784.450-04, realizar viagem à cidade de realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA O SEGUNDO ENCONTRO DO PROGRAMA PRESENCIAL ALFAMAIS GOIÁS**, com saída no dia **29/05/2023** e retorno previsto para o dia **30/05/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (25/05/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D9A62FCD

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 100

PORTARIA Nº 100/2023 APORÉ-GO, 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **THIAGO DENNER DA SILVA**, CPF: 956.226.401-72, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o veiculo de placa QTO-5934, **PARA LEVAR A EQUIPE DE PROFESSORES PARA FORMAÇÃO DO SEGUNDO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS,** com saída no dia **29/05/2022** e retorno previsto para o dia **30/05/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (25/05/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:34EE68C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2023
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 74925/2023
NUMERO DO TERMO: 001.049/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SARNO LTDA
OBJETO: A fiscalização dos serviços ora contratados ficará a cargo da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, por meio do fiscal **JUAN RAMON STANG LOPEZ** que manterá controle da prestação do serviço acompanhando a execução das obrigações assumidas pela Contratada, objetivando garantir sua qualidade e conformidade com o objeto deste, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0F327F14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2023
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 90/2015
LICITAÇÃO:Concorrência nº 01/2015. CONTRATADO (a):**INSTALADORA MECÂNICA SÃO MARCO LTDA.,** inscrita no CNPJ de Nº. 00.821.447/0001-21, situada na Av. Domingo Lemos Prado, nº 47, Bairro Crimeia Oeste, CEP: 74.563-090, representada pelo Sr. º **Antônio César Carilli Ferreira,** brasileiro, portadora do CPF/MF nº. 588.341.411-72, neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo licitatório CONCORRENCIA nº 01/2015 e na lei nº. 8.666/93. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 90/2015 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO:Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 90/2015 de prestação de serviços, alongando o contrato em pauta e fixando o termo final de vigência para 05/07/2023, previsto nos termos do Art. 57, inc. II e 65 e alíneas, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na cláusula sexta. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO aos, 28 de Abril de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F63B0D1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	CARVALHO SOLUÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA
Nº CONTRATO:	116/2023
CNPJ/CPF:	10.523.857/0001-40
OBJETO:	CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO TÉCNICO AGRÍCOLA NO CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS NO ÂMBITO DO PROJETO FARMÁCIA VIVA A SER DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O presente termo de contrato vigorará no período de a partir da data de sua assinatura a 31 de dezembro 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, em conformidade com a lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PREÇO TOTAL:	Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se, em R$ 19.074,86 (dezenove mil e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), o valor a ser despendido pela CONTRATADA, durante a vigência deste instrumento.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	A despesa de que trata o presente instrumento correrá por conta da Dotação Orçamentária: **04.14.10.301.1404.2.046.33.90.39 - FICHA: 373, COD: 704, FONTE: 2.07.013**
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	25/05/2023

C E R T I D Ã O

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 25 de maio de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:DB73431A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	11.615.554 JOSE EDIVALDO DE SOUZA
Nº CONTRATO:	117/2023
CNPJ/CPF:	11.615.554/001-10
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE CAMPO NO ÂMBITO DO PROJETO FARMÁCIA VIVA A SER DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O presente termo de contrato vigorará no período de a partir da data de sua assinatura a 31 de dezembro 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, em conformidade com a lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PREÇO TOTAL:	Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se, em R$ 16.215,43 (dezesseis mil duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos), o valor a ser despendido pela CONTRATADA, durante a vigência deste instrumento.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	A despesa de que trata o presente instrumento correrá por conta da Dotação Orçamentária: **04.14.10.301.1404.2.046.33.90.39 - FICHA: 373, COD: 704, FONTE: 2.07.013**
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	25/05/2023

C E R T I D Ã O

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 25 de maio de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9041F5EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE

EM CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Diorama-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que até o dia 31 de dezembro de 2023 das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min em conformidade com a decisão plenária nº. 24/00 e instrução normativa nº. 07/2016 e instrução normativa nº 01/2017 do TCM-GO estará credenciando profissionais na área da saúde (pessoa física ou jurídica), tais como: Enfermeiros, Farmacêutico e Psicólogo para a prestação de serviços na área de saúde, aí compreendidas todas as ações e serviços necessários ao atendimento à população de DIORAMA - GO, para promoção, proteção e recuperação da saúde no município, conforme especificado no Edital, de CHAMAMENTO 01/2023 para Credenciamento na área da Saúde, cujo valor de todos os procedimentos são os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela secretaria municipal de saúde.
Cópia da integra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos no endereço do sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO: https://www.diorama.go.gov.br/

Diorama-GO, 25 de maio de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5EAF408E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 002/2023

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto 003/2022, torna público, que a sessão que seria no dia 03/06/2023 às 13:00 horas, fica remarcada para o dia 12/06/2023 às 13:00 horas, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, objetivando a aquisição de 01 (um) trator agrícola, objeto da proposta 032673/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional. Os envelopes de Proposta e Documentação serão recebidos na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6687; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 26 de maio de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:8A8FD320

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 363/2022

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE notificam a empresa MB VARIEDADES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.902.382/0001-28, estabelecida à Av. Sol Nascente, nº 780, Qd. 106, Lt. 03, Jardim Nova Esperança, na cidade de Goiânia, Estado de GO, CEP: 74.465.440, neste ato representada por Mosagui Botelho Pimentel, inscrito no CPF/MF sob o nº 479.837.951-49, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 25 de maio de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 10/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6C1B2CB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CONTRATO 514/22 DA ARP 227/2022
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE notificam a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob no 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C – 159, n. 686, Quadra 297, lotes 18/19/20, Jardim América, CEP 74.255-140, Goiânia, GO,

neste ato representada pelo sócio administrador Sr. AGNALDO DO CARMO CHAGAS, inscrito no CPF/MF sob o no 895.030.901-72, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 25 de maio de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 10/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5776B8E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 410/2022

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE notificam a empresa GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 35.231.609/0001-56, com sede na Rua 191, n. 1251, Bairro Formosinha, CEP 73.813-290, Formosa - GO, neste ato representada por sócio administrador, SR. GUILHERME DA SILVA TABOSA, inscrito no CPF/MF sob o n. 723.603.131-34, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 25 de maio de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n. 10/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:80A55A51

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 414/2022

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE notificam a empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob no 23.312.871/0001-46, com sede na Rua Sergipe, 955, Bairro Bela Vista Erechim, RS, CEP 99704-80, neste ato representada pelo sócio administrador SR. CASSIANO RODRIGO CHMIEL, inscrito no CPF/MF sob o n. 948.635.630-00, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 25 de maio de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n. 10/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:675C95D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 223/2022

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE notificam a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob no 35.472.743/0001-49, estabelecida na Quadra 20 lote 18,20,22 e 24, Setor Industrial – Ceilândia, DF, CEP: 72265-200, neste ato representada pelo sócio diretor Sr. FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o no 152.595.038-05, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 25 de maio de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 10/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:30E02346

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 317/2022

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE notificam a empresa DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n. 19.316.524/0001-14 e Inscrição Estadual: 170/0009-114, com sede na Rua Gomercindo Pagnussat n. 150, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe – Rio Grande do Sul, neste ato representada por sócio administrador, Sr. DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, inscrito no CPF/MF sob o n. 019.812.090-77, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 25 de maio de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n. 10/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7ACD1FAD

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que foi **ANULADA A DECISÃO** que conferiu tratamento diferenciado a empresa **AMARAS PROJETO CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, e por sua vez, **JULGADO como CLASSIFICADA** a proposta da empresa **F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP** por ser a proposta de menor valor global, podendo as empresas licitantes da CONCORRÊNCIA 001/2023 apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato da decisão. Sendo que a ata de decisão se encontra disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ e, também, poderá ser solicitada via-e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Flores de Goiás – GO, 24 de maio de 2023.

Publique-se**.**

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B4BBA946

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CONTRATO 347/2022

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO notificam a empresa BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 03.618.435/0001-92, estabelecida à Rua da Pátria, Quadra 73, Lote 18, N239, Santa Genoveva, Goiânia, GO, CEP: 74670- 300, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF nº 597.892.041-91, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira, apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 25.05.2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ,

ELIENE DE SOUSA OLIVEIRA.
Secretária. Decreto n. 11/2021.

Flores de Goiás, 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D8EFB0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 523/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: WAN GUALBERTO DE BRITO SILVA, CNPJ 50.535.920/0001-82
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 109/2023
Objeto: Contratação de Show artístico, visando a animação e entretenimento das mães que irão participar dessa festividade, bem como proporcionar a população momentos de riqueza cultural com artistas locais
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.400,0000 (um mil e quatrocentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 453 Dotação:15.15.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 814/2023. 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A3E53ACE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GOIÁS, AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DIA 30 DE MAIO DE 2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, por intermédio de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo nº 3610/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, com abertura prevista para o dia 30/05/2023, às 09:00hs, FICA ADIADO, "Sine Die" sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, horários de atendimentos das 08:00 hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00 hrs, no seguinte endereço, Praça Rodrigues Suzano, n° 01 Centro-Jaraguá-GO, Fone: (62) 3326- 4077.

Jaraguá, 25 de maio de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Presidente e Pregoeira CPL-Jaraguá-Goiás
Decretos Municipais nsº 650 e 651/2022

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:98257813

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 402/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de licitação para a manutenção de computadores e equipamentos periféricos, destinado à Secretaria Municipal de Administração de Mara Rosa-Go."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO que a formalização do processo licitatório visa manter em perfeito estado de funcionamento e conservação dos equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Justifica-se a necessidade de diminuir o tempo em que o equipamento fique inoperante aguardando reparo; garantia de contar com suporte técnico especializado nesse tipo de equipamento visando maior confiabilidade no serviço realizado; garantia de intervenção emergencial eficaz, segura e confiável nos equipamentos, seguindo protocolos preconizados pelo fabricante; qualificação da equipe interna ao acompanhar especialistas e segurança na prestação de serviços continuados;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de manutenção de computadores e equipamentos periféricos, destinado à Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de manutenção de computadores e equipamentos periféricos, destinado à Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, GENISVALDO DOS REIS GARDINO 04648306139, CNPJ: 43.199.916/0001-25, RUA SANTANA, Nº SN, SETOR TUPACIGUARA, PORANGATU-GO, CEP: 76.550-000.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor da empresa GENISVALDO DOS REIS GARDINO 04648306139**,** para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de manutenção de

computadores e equipamentos periféricos, destinado à Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa GENISVALDO DOS REIS GARDINO 04648306139, inscrita no CNPJ: 43.199.916/0001-25**,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0AD704A3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N403/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de Borracharia no distrito de Fiicolandia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de Borracharia no distrito de Fiicolandia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para serviço de borrracharia para as máquinas e veículos que se encontram no distrito de Fiicolândia necessitam de reparos de borracharia, sendo ainda que o distrito de Fiicolândia fica a uma distância aproximadamente de 50 Km da sede do município de Mara Rosa;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os
elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de Borracharia no distrito de Fiicolandia.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de Borracharia no distrito de Fiicolandia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, por meio da **empresa ADAO DA SILVA 84186836191**, inscrita no CNPJ:13.099.950/0001-67,com sede na AVENIDA CRIXAS, N°05, ZONA RURAL, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr **ADAO DA SILVA 84186836191**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.099.950/0001-67, sediada na Avenida Crixas, nº 05, Zona Rural, Mara Rosa – GO, doravante designada CONTRATADA.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.650,00 (Hum mil seicentos e cinquenta reais),** em favor da empresa **ADAO DA SILVA 84186836191**, inscrita no CNPJ:13.099.950/0001-67 a prestação de serviço de Borracharia no distrito de Fiicolandia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte,com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ADAO DA SILVA 84186836191**, inscrita no CNPJ:13.099.950/0001-67**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D584B1BD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2023

Ata de Registro de Preço n° 052/2023
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Empresa: VALDECI FERREIRA LEMES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE KITS DE LUMINÁRIAS DE LED
Valor: R$ 319.175,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 09/05/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 2726/2023
Pregão Presencial: 022/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9D787B0D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 404/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa prestação de serviço para realizar projeto de reforma do Ginásio Municipal de Mara Rosa, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o a contratação de empresa prestação de serviço para realizar projeto de reforma do Ginásio Municipal de Mara Rosa, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para criar projeto de reforma de Ginásio Municipal de Esporte, pois o mesmo não esta em condições de funcionamento para realizar atividades esportivas, deixando de proporcionar momentos de lazer, atividades recreativas e entretenimento para a população do município.
.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público

da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para realização de SHOW ARTISTICO, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer**.**

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a prestação de serviço para realizar projeto de reforma do Ginásio Municipal de Mara Rosa, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer, por meio da DUETTO SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ:47.077.447/0001-22, com sede na RUA DONA MARIA C. M. DE FIGUEIREDO, N 384, QD14 LT.09, VILA SANTA MARIA – CONJUNTO CAIÇARA,GOIÂNIA-GO
, neste ato representado pelo Sr.RONALDO VICTOR DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG16067053, expedida pelo PC MG, e CPF nº 110.074.346-43.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), em favor da empresa DUETTO SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ:47.077.447/0001-22, referente a prestação de serviço para realizar projeto de reforma do Ginásio Municipal de Mara Rosa, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DUETTO SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ:47.077.447/0001-22, para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:231FF837

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023

CONTRATO N° 117/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ESPOTE E LAZER.
CONTRATADA: **DUETTO SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR PROJETO DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE MARA ROSA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
DOT. ORC 027.811.720..2032.339039 FICHA 246 FONTE100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023
PROCESSO: 5030/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 273/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:431D2069

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°405/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Aquisição de instrumentos musicais para utilizar na Fanfarra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de instrumentos musicais para utilizar na Fanfarra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que se faz necessária a aquisição de instrumentos musicais para utilizar na Fanfarra, com o objetivo de realizam um trabalho com crianças a partir de 9 anos, que queiram aprender a manusear os instrumentos, por meio do compartilhamento de conhecimentos musicais com fins educativos, culturais e sociais.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Aquisição de instrumentos musicais para utilizar na Fanfarra.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de instrumentos musicais para utilizar na Fanfarra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa HEBRON INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ:26.530.117/0001-70, com sede na AV.TOCANTINS, SN,SETOR CENTRO, URUAÇU-GO, CEP:76.400-00, neste ato representada por CAMILLE VARGAS FERNANDES DUARTE, inscrito(a) no CPF n° 044.335.461-66.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)**, em favor da empresa HEBRON INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ:26.530.117/0001-70. Contratação de empresa para à Aquisição de instrumentos musicais para utilizar na Fanfarra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa HEBRON INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ:26.530.117/0001-70**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5B18E664

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº118/2023

CONTRATO N° 118/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **HEBRON INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA UTILIZAR NA FANFARRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)
DOT. ORC 04.122.052.2.2006.339039 FICHA 066 FONTE100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023
PROCESSO: 5002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 274/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6A807AA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADO: FARMACIA BOAS NOVAS LTDA
CNPJ: 07.632.830/0001-80
VALOR R$: 345.383,04 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos).
CONTRATADO: ECLESIASTES ARAUJO DE SOUZA A SHEKINAH
CNPJ: 13.749.028/0001-78
VALOR R$: 309.611,16 (Trezentos e Nove Mil e Seiscentos e Onze Reais e Dezesseis Centavos).
OBJETO: O Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos/alimentos em farmácias localizadas até 60 (sessenta) km do Município de Matrinchã, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoque, através de autorizações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã, para entrega direta e imediata ao paciente na sede do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão presencial n° 014/2023
VIGÊNCIA: 25/05/2023 a 25/05/2024
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023
PROCESSO Nº 15073/2023

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:EA16CBDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.112, DE 24 DE MAIO DE 2023

Institui, no âmbito do Município de Mineiros, o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Mineiros, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna, a ser comemorado, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e à promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de campanhas, reuniões, palestras, debates, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo impresso e digital, rodas de conversa, atividades em unidades de saúde e atendimento às mães, marchas entre outras atividades, sendo estas todas gratuitas e sempre priorizando:

I - a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;
II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei;
III - o Poder Público, junto aos órgãos responsáveis, poderá promover materiais impressos, que serão distribuídos na rede pública de saúde, nas escolas e em outros locais, bem como divulgação nas plataformas digitais, com o objetivo de promover conhecimento do tema pela sociedade;
IV - o incentivo desta conscientização também inclui os meios de comunicação de massa, para que esta Campanha sobre a saúde mental materna tenha maior visibilidade;
V - o desenvolvimento de políticas públicas adequadas na Rede Primária de Saúde, com vistas a manter um atendimento eficaz e de qualidade, para preservar a integridade da saúde mental materna.

Art. 3º O Mês Maio Furta-Cor passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Mineiros.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar contratos de direito público ou convênios e outros meios necessários, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a finalidade de atender de forma progressiva o cumprimento dessa Lei.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24/05/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F61D130

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CESSIONÁRIA: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - GO, localizada a Praça João XXIII, nº 24, Centro, CEP: 75.830-087, Mineiros - GO, inscrito no CNPJ sob nº 05.002.963/0001-48;
CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 537, Bairro Setor Residencial Norte, 1º andar, sala 03, CEP: 78.550-366, Sinop – MT, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.
VIGÊNCIA:prazo de**24 (vinte e quatro) meses.**
OBJETO:O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa**CEDENTE**. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela**CEDENTE**à**CESSIONÁRIA**, do sistema**DIGITALCONSIG**Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da**CEDENTE**a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da administração doINSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - GO, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.
DATA ASSINATURA:24/05/2023.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E866C4CA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023028542
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa QUEIROZ ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 21.729.048/0001-05.
OBJETO: Elaboração de projeto de pavimentação asfáltica.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da *data de sua assinatura a 15 de julho 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:89094563

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023020271
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GEOSERV INDUSTRIAL LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.719.805/0001-05.
OBJETO: Aquisição de vigas a serem utilizadas na estrutura da ponte sobre o Córrego Formiguinha na zona rural do município.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá por *30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BCD50BC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TOMADA DE PREÇOS 003/2023 AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA Nº 002

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Santa Helena de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as empresas **participantes da Tomada de Preços nº 003/2023,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços a realizar-se no dia **31 de maio de 2023, às 09h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, CEP.: 75.920-000, maiores informações (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás – GO, 25 de maio de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:80D5D158

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 099/2023 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à CONTRATAÇÃO de Consultoria e Assessoria Técnica especializada nas importações do sistema e em envios dos eventos do E-social – Folha de Pagamento e SST (4º fase) bem como correções e retificações de dados eletrônicos já enviados anteriormente.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023007767.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **48.864.162 Victor Cesar da Silva Araujo, inscrita no CNPJ: 48.864.162/0001-02**, cujo **VALOR GLOBAL** se deu no aporte de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** para atender as necessidades da Superintendência de Recursos Humanos.

Santa Helena de Goiás, 25 de maio de 2023.

ARAMIS MENDES VIEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:019A12F1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2023007442

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MFsob o nº 07.847.837/0001-10, com o item: 203, no valor total de R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 24/05/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE: 24/05/2024

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E19DC753

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: JMSR PADOCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.566.571/0001-30, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 020/2023. **OBJETO**: Aquisição de ração para suprir a demanda de alimentação dos animais do Centro Municipal de equoterapia Maria Vitória de Freitas**,** na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência, **VIGÊNCIA:** 24/05/2023 a 31/12/2023. VALOR: R$ **8.820,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 05.0501.10.301.0011.2454339030(107).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A17831B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 / 2023
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07 de JUNHO de 2023, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no Edital e seus Anexos, que reger-se-á sob** as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 26 de maio de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:CD666B72

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-015-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0165/2023

Pregão Presencial: nº 015/2023

Objeto: **Para eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas Prestação de serviços limpeza, higienização, impermeabilização reservatório elevado em concreto, bem como pinturas externas do reservatório e tubulações defofo e grade de proteção e pinturas logo marca do SAAE em 3 extremos , pelo período de (12) doze meses, conforme termo e edital.**
Data: **07/06/2023**

Início da Sessão:**09:00 hs**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 25 de maio de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:019789B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODO A ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA FASE 4 DO E-SOCIAL, BEM COMO A ALIMENTAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES MENSAIS E ESPORADICAS DE TODAS AS TABELAS DESTA FASE, REFERENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO RGPS (REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL) DO MUNICIPIO DE ABADIANIA-GO, INCLUINDO SEUS ÓRGÃOS, FUNDOS E AUTARQUIAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 01 DE JUNHO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 25 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:034EE354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE CONTRATO Nº. 39/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA
CONTRATADA: JOAO GOMES DE SALES
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2023

ONDE SE LÊ: **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**
O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do PNAE (Programa Nacional de

Alimentação Escolar), nas escolas do município, conforme proposta realinhada em anexo ao contrato, sendo:

Produto Quantidade
Batata Prata 5.000 kg

LEIA-SE: 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), nas escolas do município, conforme proposta realinhada em anexo ao contrato, sendo:

Produto Quantidade
Banana Prata 5.000 kg

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CD8469D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 75/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UTILIZADOS POR PACIENTES QUE REQUISITAM POR ORDEM JUDICIAL E AUTORIZADOS POR RELATÓRIO DA ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: 22/05/2023 Á 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 17.535,40 (DEZESSETE MIL E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 75/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2B0C28DA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 082/2023. Dispensa de Licitação: Lei nº 14.133/ 2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em poda, roçagem, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação Básica de acordo com Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 27.435,00. **Vigência:** 25/05 a 25/11/2023.
Recursos: Dotações Orçamentárias: 12.361.4030.2.011.3.3.90.39.78 Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.3.90.39.78 Fonte 101; 13.392.4034.2.016.3.3.90.39.78 Fonte 200; 12.361.4028.2.309.3.3.90.39.78 Fonte 200. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna GO. **Contratada**: **JUANY PEREIRA DE SOUZA 92580726187**. **Data**: 25/05/2023. **Signatário (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMAB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E6F18818

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, neste ato designada Pregoeira, torna público que a licitação realizada às **09h do dia 18 de maio de 2022**, na modalidade de **Pregão Eletrônico n. 032/2023**, que objetiva a aquisição de veículo tipo MINIBUS ano e modelo 2022/2022 utilitário via emenda nº 773, Processo nº 202200006025929, para atender às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA -FMEB, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista a desclassificação das propostas apresentadas. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sito na Av. São Felipe, n° 34, Setor Sudoeste, Acreúna-Goiás.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA.
Pregoeira.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:43CE00BC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 299/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA: SIMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 299/2022, visando alteração do CONTRANTE e da CLÁUSULA QUARTA do Contrato primitivo, para modificação no Contratante e acréscimo de dotação orçamentária. **Data**: 23/05/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do FMAB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:618216D4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 029/2023, Processo n° 1682/2023.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 25/05/2023 a 25/05/2024.

EMPRESA: **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.699/0001-27, com sede na cidade de Rio Verde-GO.

VALOR TOTAL: R$ 4.380,96.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D7B4C56F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 029/2023, Processo n° 1682/2023.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 25/05/2023 a 25/05/2024.

EMPRESA: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME,** inscrita no CNP sob o nº 27.083.994/0001-03, com sede na Av. Paranoá, nº 96, QD. 12, LT. 04, Setor Serra Dourada, Acreúna, Estado de Goiás.

VALOR TOTAL: R$ 6.566,90.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FE0A68AC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 029/2023, Processo n° 1682/2023.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 25/05/2023 a 25/05/2024.

EMPRESA: **NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ n°. 19.987.085/0001-71, com sede na cidade de Trindade - GO.

VALOR TOTAL: R$ 1.612,80.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D69A8D4C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 029/2023, Processo n° 1682/2023.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 25/05/2023 a 25/05/2024.

EMPRESA: **QUALLY ALIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.955.621/0001-12, com sede na Rua Vitória, nº 19, QD. 35, LT. 06, Setor Nova Acreúna, Acreúna, Estado de Goiás.

VALOR TOTAL: R$ 32.736,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D93C2303

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Pregão Presencial 026/2022
Processo Administrativo 03767/2023/ADM
Contrato nº 021/2023/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: **Contrato do Saldo Remanescente de Combustíveis na cidade de Goiânia (Gasolina, Etanol Diesel S-10), decorrente da Ata de Registro de Preços nº 049/2022, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 026/2022, tendo por objeto a aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Hidratado e Diesel S-10) na cidade de Goiânia, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para Poder Executivo do Município de Mundo Novo**.
Contratado: **AUTO POSTO LUMIAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.868.460/0001-61.**
Valor: **Gabinete da Prefeita-ADM R$ 114.550,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais).**
Fundo Municipal de Saúde R$ R$ 114.550,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais).
Fundo Municipal de Assistência Social R$ 168.260,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e sessenta reais).
Data da assinatura do contrato: **05 de maio de 2023**.
Vigência do Contrato: **05 de maio de 2023 a 05 de outubro de 2023**.

Mundo Novo – Goiás, **25 de maio de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:DDD552B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato
Chamada Pública nº 002/2023
Processo Administrativo 02155/2023/FMAS
Contrato nº 001/2023/FMAS

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Visitadora - PCF**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado: **KARLA CRISTINA NEVES BORGES, CPF nº 708.266.571-76**
Valor: **13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de maio de 2023**.
Vigência do Contrato: **15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **25 de maio de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:DAA08B05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato

Chamada Pública nº 002/2023
Processo Administrativo 02155/2023/FMAS
Contrato nº 002/2023/FMAS

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Visitadora - PCF**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado: **VANESSA DE OLIVEIRA MENDES SILVA, CPF nº 049.968.831-70**
Valor: **13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de maio de 2023**.
Vigência do Contrato: **15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **25 de maio de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:AE7216C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato
Chamada Pública nº 002/2023
Processo Administrativo 02155/2023/FMAS
Contrato nº 003/2023/FMAS

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
Objeto: O **CONTRATADO**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Facilitador de Capoeira**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado: **MARCOS JOSE DA SILVA CASTRO, CPF nº 704.724.281-36**
Valor: **12.000,00 (doze mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de maio de 2023**.
Vigência do Contrato: **15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **25 de maio de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3F3C33A0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016

Portaria nº 016, de 25 de maio de 2023.

"*Designa Gestora do CadÚnico e do Programa Bolsa Família e dá outras providências***."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **MARIA KAROLYNE DE SOUZA DE MENEZES**, inscrita no CPF sob o nº 045.683.421-47, como gestora do **CadÚnico e do Programa Bolsa Família** em Palestina de Goiás.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 016/2023 foi devidamente publicado no *placard* oficial no dia 25/05/2023.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C60CC62F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 344/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 344/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (dos desenhos e trovas dos alunos das escolas municipais) Professora Celma Pereira Borges e Dona Levinda Maria de Rezende, para 12ª festa do carreiro deste município, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme solicitado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para empresa para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (dos desenhos e trovas dos alunos das escolas municipais) Professora Celma Pereira Borges e Dona Levinda Maria de Rezende, para 12ª festa do carreiro deste município, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 3.960,00(Três mil, novecentos e sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 344/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MULTI COPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA (MULTI COPIAS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.243.317/0001-75, estabelecida na Quarta Avenida, nº. 86, Qd. 49, Lt. 22, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-086, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado,

entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **310**, Sub Elemento: **63**, Fonte de Recurso: **Movimento Educação 25%**, Recurso: **101**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A9E0A8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PP Nº. 020-2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, juntamento com **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 22.830.420/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, torna público abertura do procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item, Pregão Presencial nº. 020-2023**, com a finalidade de **aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS,** para substituição do telhado de dois pavilhões da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, na forma das especificações técnicas, Termo de Refêrencia, que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **abertura:** O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura ocorrerá no dia **14/06/2023, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Portelândia-GO, 02/05/2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária de Educação
Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:016EF0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 1042/2023

Processo n. 1042/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para o pagamento de taxa de administração- programa Goyazes, em comemoração a 12ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade para o pagamento de taxa de administração- programa goyazes, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para o pagamento de taxa de administração- programa Goyazes, em comemoração a 12ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1042/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA (SEFAZ)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.409.655/0001-80, estabelecida na Avenida Vereador Jose Monteiro, n. 2233, Bairro: Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-300, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal** - **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **99**, Fonte de recursos: **144**, Destinação: **00**, Recurso: **Município de Portelândia**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos

da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:465B4689

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE Nº. 707/2023

"Dispõe sobre a cessão de servidor para Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - 21ª Zona Eleitoral.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SR. SILVIO DE JESUS BATISTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e dispostas na Lei Orgânica do Município, assim como aquelas dispostas nos Regimes Jurídicos dos Servidores Públicos e demais legislação de regência, em especial no disposto do Decreto Municipal de n. 034/2021, de 04.01.2021:
CONSIDERANDO a solicitação de cessão do servidor, por meio do Ofício de n. 3-021ZGO, constante no Processo Administrativo de n. 903/2023.
CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.523/2017 que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica a servidora pública municipal, Sr.ª **KEILA CRISTINA RESENDE GARCIA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.968.611-**, efetiva no cargo de Auxiliar de Contabilidade, cedida para prestação de serviços junto a Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - 21ª Zona Eleitoral, pelo período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2023, consoante autorização expressa no art. 125 da Lei Complementar de n. 10/2010.
Art. 2º - O ônus do pagamento da remuneração da servidora ficará a cargo do órgão requisitado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Portelândia, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4F60B5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1252/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1252/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Mobiliário em Geral (conjunto em L com 2 gavetas, Balcão baixo 2 portas, Poltrona Presidente Giratória c/ Braço, cadeira fixa 4 pês assento estofado), para consultório médico do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, de interesse desta secretaria Municipal de saúde.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Mobiliário em Geral, para consultório médico do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de Mobiliário em Geral (conjunto em L com 2 gavetas, Balcão baixo 2 portas, Poltrona Presidente Giratória c/ Braço, cadeira fixa 4 pês assento estofado), para consultório médico do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 3.320,00(três mil, trezentos e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1252/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **A R RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.825.895/0001-82, estabelecida na Primeira Avenida, n. 93/97, Quadra 78, Lote 8, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das**

Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.1.042 - 3.3.90.52.00, Ficha: **194**, Sub Elemento: **42**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recurso: **107**, Destinação do Recurso: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 24(vinte quatro) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:67486B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1251/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1251/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Mobiliário em Geral (Poltrona para atendimento 1.40x1.40 com 1 gaveta, Poltrona Presidente Giratória c/ Braço), para uso na recepção da UBS (Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira), de interesse desta secretaria Municipal de saúde.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Mobiliário em Geral, para consultório médico do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de Mobiliário em Geral (Poltrona para atendimento 1.40x1.40 com 1 gaveta, Poltrona Presidente Giratória c/ Braço), para uso na recepção da UBS (Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 2.440,00(dois mil, quatrocentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1251/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **A R RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.825.895/0001-82, estabelecida na Primeira Avenida, n. 93/97, Quadra 78, Lote 8, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.122.0005.1.041 - 4.4.90.52.00**, Ficha: **169**, Sub Elemento: **42**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recurso: **107**, Destinação do Recurso: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 24(vinte quatro) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6FB59F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 1197/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1197/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades de doação a pacientes de psiquiatria, a Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes de psiquiatria, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades de doação a pacientes de psiquiatria, a Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 2.647,70 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1197/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MEDMAIS SAUDE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$: 1.980,80 (um mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de R$: 666,90 (seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção Das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.32.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:132AFFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 1188/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1188/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 5.567,60 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1188/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MEDMAIS SAUDE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$: 1.363,00 (um mil, trezentos e sessenta e três reais), **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de R$: 2.704,60 (dois mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos), **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA-ME (BF DE ANDRADE HOSPITALAR),**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.979.350/0001-99, estabelecida na Rua Tambuqui, n. 355, Quadra 186, Lote 20, Casa 1, PRQ AMAZONIA, Goiânia/GO, CEP: 74.835-530, no valor de R$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção Das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F601F078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 1195/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1195/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades de doação a pacientes baixa renda com parecer psicossocial, a Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado

no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades de doação a pacientes baixa renda com parecer psicossocial, a Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 1.736,76 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1195/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MEDMAIS SAUDE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$: 884,16 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de R$: 852,60 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção Das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.32.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B4CE36B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 1143/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1143/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material laboratorial (reagentes) para atender a demanda do laboratório do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material laboratorial para atender a demanda do laboratório do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material laboratorial (reagentes) para atender a demanda do laboratório do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 22.927,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1143/2023.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA (DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.679.172/0001-94, estabelecida na Rua 255, n° 763, Quadra 10, Lote 103, Bairro Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.533-150, no valor de R$ 7.753,10 (sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **35**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B9C14D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 1175/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1175/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da UBS municipal, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 19.588,46 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1175/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (LS HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.194.914/0002-30, estabelecida na R Cambai, s/n., Quadra 19, Lote 14, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-555, no valor de R$: 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais), **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MEDMAIS SAUDE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$: 568,10 (quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de R$: 2.717,36 (dois mil, setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (DIMASTER),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.520.829/0001-40, estabelecida na ROD BR 480, Nº. 180, Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000, no valor de R$: 4.613,00 (quatro mil, seiscentos e treze reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção Das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS-CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:92119E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 1187/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1187/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para medicamentos hospitalares para atender as necessidades de doação a pacientes com parecer psicossocial do município, para Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de doação a pacientes com parecer psicossocial do município, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos hospitalares para atender as necessidades de doação a pacientes com parecer psicossocial do município, da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 11.293,50 (onze mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1187/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (LS HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.194.914/0002-30, estabelecida na R Cambai, s/n., Quadra 19, Lote 14, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-555, no valor de R$: 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MEDMAIS SAUDE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$: 4.148,60 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de R$: 6.927,40 (seis mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção Das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.32.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:C9BFE4EA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 054/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 054/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 054/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para os veículos da frota municipal de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **GENTE SEGURADORA AS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre - RS. Fica prorrogado o prazo até 19 de maio de 2024, mantendo o mesmo valor de R$ 9.998,00 (nove mil e novecentos e noventa e oito reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 18 de maio de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EE86208A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 076/2022 DO PREGAO PRESENCIAL 076/2022.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 076/2022 DO PREGAO PRESENCIAL 076/2022.

Pregão Presencial 076/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP P-13, P-45 (GÁS DE COZINHA) E BOTIJÕES VAZIOS DE GÁS P-13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **EDILSON DA SILVA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.688.798/0001-60. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 428,48 para o item nº 02. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 25 de maio de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B2171BED

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 180/2022

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 180/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 180/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Engenheiro, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **D R MEDEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.965.141/0001-87, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 24 de março de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 107.089,72 (cento e sete mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 22 de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:922F7F15

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de junho de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de teste de Bioquímica para laboratório do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 084/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:71D7686C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de junho de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Aquisição de um Aparelho de Eletrocardiograma, para atender as necessidades da Unidade de Atendimento em Saúde (UAS), sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 085/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5B3718E9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio de Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de junho de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO**, na modalidade **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO no atendimento às famílias beneficiadas pelas Leis Municipais nº 3.385/2021 e nº 3.413/2021, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital** do Pregão Eletrônico nº **087/2023**. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B84D3537

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 068/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 068/2023

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais para a adequação e finalização do projeto turístico nas serras I e II, pelo Poder Executivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: MAGNUS COMERCIO LTDA. CNPJ: 44.873.146/0001-17, com valor de R$ 12.574,70;
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente

Quirinópolis - Goiás, em 25 de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4C9D65AD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de junho de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de borracharia as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 086/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8410CCB7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 064/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 064/2023

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para futura e eventual aquisição de Fórmula Infantil Para Atender as Necessidades dos Pacientes Alérgicos a Proteínas do Leite e Derivados de Milho Assistidos Pela Unidade de Atendimento Domiciliar - SAD, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresas: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL CNPJ: 24.484.451/0001-00, com valor de R$ 13.957,20;
Empresas: UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.593.067/0001-09, com valor de R$ 46.717,20;

Quirinópolis - Goiás, em 25 de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:809A4401

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2023

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2023**, o qual tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de máquinas pesadas e veículos de carga com operador/motorista, para atender as necessidades do Poder Executivo (Diversas Secretarias Municipais), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital,** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 31/05/2023, às 09h00m, está **ADIADA**, em razão da ALTERAÇÃO NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **13/06/2023** às 09h00m no mesmo endereço indicado no edital do Pregão Presencial nº 082/2023. Sem nenhuma

mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2C70527C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA**:** Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo:

PP 068/2023 - PREGÃO -Às **09:00** Horas do dia **13/06/2023 (**TERÇA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta **Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAL PARA MANUTEÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO:**1170/2023**

MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL**

PP 069/2023 - PREGÃO -Às **09:00** Horas do dia **14/06/2023 (**QUARTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta **Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANCOS DE PRAÇA E FORRO PVC GERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DE GOIÁS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:**1166/2023**

MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL**

Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail **licitacaosd2021@gmail.com** ou pelo site **www.saodomingos.go.gov.br.**

TATIELLE DE SOUSA CARDOSO
Pregoeira e Presidente Da CPL

Publicado por:
Rubia Clara Fraga Tavares
Código Identificador:6FE0B15D



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO Nº 01/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Diorama, Estado de Goiás, torna público que está disponível nos sites: https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id= 1 e https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/2022/concurso-diorama/ , este Edital de HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público nº 001/2022, com os anexos a seguir:

I- Constam no Anexo I – o Resultado Final – PCD – Pessoa com Deficiência.

II- Constam no Anexo II – o Resultado Final – Ampla Concorrência

O mesmo entra em vigor na data de sua publicação.

Diorama-GO, 19 de maio de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Pessoas com Deficiência (PcD)

15 de maio de 2023

Vagas = 1

Cargo/Local de Lotação: Professor - DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PR	PT	PF	FJ	CL	Situação
MATHEUS ALEXSANDER DOS SANTOS SILVA	2240001377	10,0	5,0	5,0	24,0	44,0	40,0	60,0	45,6	Não	1	Aprovado
JEISSY ELLEN BARBOSA CARDOSO	2240001521	10,0	3,0	7,0	30,0	50,0	57,5	0	43,0	Não	2	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 2

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

ANEXO II

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 2

Cargo/Local de Lotação: Condutor de Máquinas - Condutor de máquinas pesadas DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PP	PF	FJ	CL	Situação
DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO	2240000123	28,0	18,0	27,0	-	73,0	100,0	86,5	Não	1	Aprovado
DELCIDES FREITAS DA SILVA NETO	2240001075	36,0	21,0	30,0	-	87,0	85,0	86,0	Não	2	Aprovado
ROGERIO CANDIDO DA SILVA	2240001051	36,0	18,0	15,0	-	69,0	100,0	84,5	Não	3	Cadastro Reserva
LUIS HUMBERTO FONSECA DE OLIVEIRA	2240000406	40,0	18,0	24,0	-	82,0	85,0	83,5	Não	4	Cadastro Reserva
GREGÓRIO FELINO RODRIGUES VASCONCELOS NETO	2240002045	36,0	18,0	21,0	-	75,0	85,0	80,0	Não	5	Cadastro Reserva
LISXDHENIS CRISTÓVÃO GARCIA	2240001382	24,0	12,0	24,0	-	60,0	98,0	79,0	Não	6	Cadastro Reserva
HELIO JUNIOR SIQUEIRA TAVARES	2240000960	24,0	15,0	21,0	-	60,0	96,0	78,0	Não	7	Cadastro Reserva
CLESIO PEREIRA DE CARVALHO	2240000801	24,0	15,0	24,0	-	63,0	91,0	77,0	Não	8	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 8

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 2

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar de Serviços de Alimentação DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PF	FJ	CL	Situação
GLEICIANE NASCIMENTO COELHO	2240000864	36,0	15,0	30,0	-	81,0	81,0	Não	1	Aprovado
KALEBE VILELA FRANCO	2240002700	32,0	18,0	27,0	-	77,0	77,0	Não	2	Aprovado
NÁRIA HEYCLA BEATRIZ DE JESUS CARVALHO	2240000682	36,0	12,0	27,0	-	75,0	75,0	Não	3	Cadastro Reserva
KENIA KELLE TORRES AFONSO BORGES	2240000454	32,0	12,0	30,0	-	74,0	74,0	Não	4	Cadastro Reserva

JESSYKA RUTH GOMES DA SILVA	2240001428	28,0	18,0	27,0	-	73,0	73,0	Não	5	Cadastro Reserva
PATRICIA DE SOUSA SOARES MARQUES VIEIRA	2240002644	28,0	15,0	30,0	-	73,0	73,0	Não	6	Cadastro Reserva
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	2240002580	24,0	18,0	30,0	-	72,0	72,0	Não	7	Cadastro Reserva
ANA PAULA ALMEIDA QUEIROS	2240002485	24,0	18,0	30,0	-	72,0	72,0	Não	8	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 8										

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 3

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar de Serviços de Gerais - Auxiliar de Limpeza Geral DIORAMA

Vagas Remanejada(s) do PcD=1

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PF	FJ	CL	Situação
ELIMAR SOUZA PIRES REZENDE	2240001038	40,0	15,0	27,0	-	82,0	82,0	Não	1	Aprovado
EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA LEMES	2240002948	36,0	15,0	27,0	-	78,0	78,0	Não	2	Aprovado
CLEITON FERREIRA DE SOUZA	2240000915	28,0	18,0	30,0	-	76,0	76,0	Não	3	Aprovado
RAFAELA NOGUEIRA NASCIMENTO	2240001298	36,0	12,0	27,0	-	75,0	75,0	Não	4	Cadastro Reserva
DHIOVANA CRISTINA FREITAS SILVA	2240000495	32,0	18,0	24,0	-	74,0	74,0	Não	5	Cadastro Reserva
EURIDES CRISTINA MORAIS DA SILVA	2240001539	32,0	12,0	30,0	-	74,0	74,0	Não	6	Cadastro Reserva
ANA PAULA TIAGO BARBOZA DE SOUZA	2240002902	28,0	21,0	24,0	-	73,0	73,0	Não	7	Cadastro Reserva
JOYCE DA SILVA ROSA	2240002718	28,0	15,0	30,0	-	73,0	73,0	Não	8	Cadastro Reserva
VERONICA ROSA GALDINO	2240002504	36,0	12,0	24,0	-	72,0	72,0	Não	9	Cadastro Reserva
GLEICIELE COSTA SANTOS	2240000816	32,0	21,0	18,0	-	71,0	71,0	Não	10	Cadastro Reserva
TAIS KATIELE NUNES SILVA	2240000776	28,0	18,0	24,0	-	70,0	70,0	Não	11	Cadastro Reserva
GESLAYNNE VARGAS DE OLIVEIRA	2240000518	28,0	18,0	24,0	-	70,0	70,0	Não	12	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 12										

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 3

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar de Serviços de Gerais - Auxiliar de Limpeza Pública DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PF	FJ	CL	Situação
ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS	2240001124	36,0	21,0	24,0	-	81,0	81,0	Não	1	Aprovado
FABIO JÚNIOR AMARAL SILVA	2240000962	36,0	15,0	30,0	-	81,0	81,0	Não	2	Aprovado
ALICE LIBORIO DE ÁVILA	2240000233	28,0	21,0	30,0	-	79,0	79,0	Não	3	Aprovado
MURILLO FERREIRA SILVA	2240001386	36,0	15,0	27,0	-	78,0	78,0	Não	4	Cadastro Reserva
JOÃO PAULO DAMASCENO RODRIGUES	2240000855	16,0	27,0	27,0	-	70,0	70,0	Não	5	Cadastro Reserva
TANIA PEREIRA PINTO	2240001160	24,0	18,0	27,0	-	69,0	69,0	Não	6	Cadastro Reserva
LUIS FERNANDO PEREIRA SANTOS	2240001481	20,0	24,0	24,0	-	68,0	68,0	Não	7	Cadastro Reserva
UGLEVISOM SIRNEI	2240000565	32,0	12,0	21,0	-	65,0	65,0	Não	8	Cadastro Reserva
LUANA VIANA ALVES	2240002038	32,0	9,0	24,0	-	65,0	65,0	Não	9	Cadastro Reserva
GABRIEL SOUZA DA CRUZ	2240001754	24,0	18,0	21,0	-	63,0	63,0	Não	10	Cadastro Reserva
YAM LUCAS DE PAULA ANDRADE	2240001443	24,0	15,0	24,0	-	63,0	63,0	Não	11	Cadastro Reserva
ALEX JUNIO DE SOUZA	2240001769	24,0	12,0	24,0	-	60,0	60,0	Não	12	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 12										

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 2

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar de Serviços de Gerais - Trabalhador Braçal DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PF	FJ	CL	Situação
GABRIEL PONTES MOREIRA DE BRITO	2240001768	24,0	15,0	21,0	-	60,0	60,0	Não	1	Aprovado
AELTON GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	2240002903	24,0	9,0	24,0	-	57,0	57,0	Não	2	Aprovado
Total do Cargo: 2										

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 1

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar de Serviços Operacionais - Mecânico DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PF	FJ	CL	Situação
JAISLEY DA SILVA MELO	2240001640	28,0	21,0	27,0	-	76,0	76,0	Não	1	Aprovado
RONDINELO ALMEIDA ARRUDA	2240002765	28,0	18,0	21,0	-	67,0	67,0	Não	2	Cadastro Reserva
VAGNO JUNIOR DA SILVA	2240000970	28,0	12,0	27,0	-	67,0	67,0	Não	3	Cadastro Reserva
ELTON SILVA LEAL	2240002427	20,0	12,0	18,0	-	50,0	50,0	Não	4	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 4

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 1

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar de Serviços Operacionais - Pedreiro DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PF	FJ	CL	Situação
ISMAEL HILARIO DOS SANTOS JUNIOR	2240001965	20,0	24,0	21,0	-	65,0	65,0	Não	1	Aprovado
MARCIO FLANEY FERREIRA DA SILVA	2240001760	16,0	18,0	27,0	-	61,0	61,0	Não	2	Cadastro Reserva
LORRAYNE MAISA PONTES TOSTA	2240001664	24,0	15,0	21,0	-	60,0	60,0	Não	3	Cadastro Reserva
GECIRLEI MESSIAS FERREIRA	2240002900	20,0	9,0	27,0	-	56,0	56,0	Não	4	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 4

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 2

Cargo/Local de Lotação: Condutor de Veículos - Condutor de veículos coletivos DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PP	PF	FJ	CL	Situação
CLEIDNEI BARBOSA MACHADO	2240001080	40,0	27,0	30,0	-	97,0	100,0	98,5	Não	1	Aprovado
PAULO VITOR RODRIGUES DE SOUZA	2240000295	40,0	30,0	27,0	-	97,0	93,0	95,0	Não	2	Aprovado
BIRATAN BILACO MENDES DE LIMA	2240000489	28,0	30,0	30,0	-	88,0	100,0	94,0	Não	3	Cadastro Reserva
LUCAS VINICIUS SOARES DUARTE	2240001430	36,0	15,0	24,0	-	75,0	97,0	86,0	Não	4	Cadastro Reserva
DIEIMES SANDER REZENDE MALAQUIAS	2240000368	28,0	18,0	24,0	-	70,0	100,0	85,0	Não	5	Cadastro Reserva
EUDES VINICIUS FERREIRA	2240001793	20,0	21,0	30,0	-	71,0	99,0	85,0	Não	6	Cadastro Reserva
ROGERIO CABRAL SILVA	2240001169	32,0	21,0	27,0	-	80,0	89,0	84,5	Não	7	Cadastro Reserva
ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA	2240000603	28,0	15,0	27,0	-	70,0	98,0	84,0	Não	8	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 8

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 0

Cargo/Local de Lotação: Agente Comunitário de Saúde - Microárea - 01 - Zona rural DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PF	FJ	CL	Situação
DELCIDES FREITAS DA SILVA NETO	2240001076	14,0	12,0	16,0	24,0	66,0	66,0	Não	1	Cadastro Reserva
DIONE DUTRA FERREIRA	2240002687	12,0	8,0	16,0	28,0	64,0	64,0	Não	2	Cadastro Reserva
PAULO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	2240002031	10,0	12,0	18,0	20,0	60,0	60,0	Não	3	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 3

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 0

Cargo/Local de Lotação: Agente Comunitário de Saúde - Microárea - 02 - Zona rural DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PF	FJ	CL	Situação
LIVIA CANDIDA QUEIROZ	2240002434	16,0	6,0	10,0	24,0	56,0	56,0	Não	1	Cadastro Reserva
DIEYLLE OLIVEIRA TAVARES	2240002208	12,0	6,0	12,0	20,0	50,0	50,0	Não	2	Cadastro Reserva

MATEUS BENTO SILVA REZENDE	2240000719	14,0	12,0	8,0	12,0	46,0	46,0	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3										
N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final										
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO										
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)										
15 de maio de 2023										
Vagas = 0										
Cargo/Local de Lotação: Agente Comunitário de Saúde - Microárea - 03 - Zona Urbana DIORAMA										
Candidato(a)	**Inscrição**	**N1**	**N2**	**N3**	**N4**	**PO**	**PF**	**FJ**	**CL**	**Situação**
ANA CLARA RIBEIRO LOPES	2240000737	14,0	6,0	14,0	36,0	70,0	70,0	Não	1	Cadastro Reserva
VALÉRIA ALVES DE DEUS	2240001435	18,0	8,0	10,0	32,0	68,0	68,0	Não	2	Cadastro Reserva
MAURICIO VIEIRA DE MORAIS	2240002920	18,0	14,0	16,0	20,0	68,0	68,0	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3										
N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final										
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO										
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)										
15 de maio de 2023										
Vagas = 0										
Cargo/Local de Lotação: Agente Comunitário de Saúde - Microárea - 04 - Zona rural DIORAMA										
Candidato(a)	**Inscrição**	**N1**	**N2**	**N3**	**N4**	**PO**	**PF**	**FJ**	**CL**	**Situação**
LUIZ EDUARDO CARVALHO MACHADO	2240002380	16,0	14,0	18,0	36,0	84,0	84,0	Não	1	Cadastro Reserva
LOUREMBERG ALVES PERES	2240000301	18,0	6,0	20,0	20,0	64,0	64,0	Não	2	Cadastro Reserva
FRANCIELLY ALVES GARCIA	2240002873	10,0	8,0	14,0	28,0	60,0	60,0	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3										
N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final										
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO										
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)										
15 de maio de 2023										
Vagas = 0										
Cargo/Local de Lotação: Agente Comunitário de Saúde - Microárea - 05 - Zona Urbana DIORAMA										
Candidato(a)	**Inscrição**	**N1**	**N2**	**N3**	**N4**	**PO**	**PF**	**FJ**	**CL**	**Situação**
ANA LIVIA DOS SANTOS DIAS	2240001745	14,0	10,0	14,0	28,0	66,0	66,0	Não	1	Cadastro Reserva
LORRAINE CASTER CONCEIÇÃO DA SILVA	2240001111	16,0	0,0	18,0	28,0	62,0	62,0	Não	2	Cadastro Reserva
FABIO JÚNIOR AMARAL SILVA	2240000515	12,0	14,0	16,0	20,0	62,0	62,0	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3										
N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final										
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO										
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)										
15 de maio de 2023										
Vagas = 0										
Cargo/Local de Lotação: Agente Comunitário de Saúde - Microárea - 06 - Zona Urbana DIORAMA										
Candidato(a)	**Inscrição**	**N1**	**N2**	**N3**	**N4**	**PO**	**PF**	**FJ**	**CL**	**Situação**
SILVANIA DOS SANTOS SILVA	2240000391	16,0	4,0	20,0	32,0	72,0	72,0	Não	1	Cadastro Reserva
ISABELLA QUEZIA DE MOURA OLIVEIRA	2240002926	16,0	12,0	16,0	20,0	64,0	64,0	Não	2	Cadastro Reserva
KARISY RODRIGUES CUNHA	2240002153	16,0	8,0	12,0	16,0	52,0	52,0	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3										
N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final										
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO										
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)										
15 de maio de 2023										
Vagas = 0										
Cargo/Local de Lotação: Agente Comunitário de Saúde - Microárea - 07 - Zona Urbana DIORAMA										
Candidato(a)	**Inscrição**	**N1**	**N2**	**N3**	**N4**	**PO**	**PF**	**FJ**	**CL**	**Situação**
DOUGLAS GARCIA SANTOS	2240001712	14,0	8,0	18,0	24,0	64,0	64,0	Não	1	Cadastro Reserva
ALICE LIBORIO DE ÁVILA	2240000128	16,0	10,0	18,0	20,0	64,0	64,0	Não	2	Cadastro Reserva
LORRAINE SUELLEN RODRIGUES DE JESUS PAIVA	2240001285	16,0	12,0	16,0	16,0	60,0	60,0	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3										

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 1

Cargo/Local de Lotação: Assistente de Serviços Administrativos DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PF	FJ	CL	Situação
SARAH ALVES LIMA	2240001061	20,0	8,0	18,0	36,0	82,0	82,0	Não	1	Aprovado
ANDRÉ ALVES DE FARIA FILHO	2240001296	20,0	12,0	16,0	32,0	80,0	80,0	Não	2	Cadastro Reserva
GELDA CRISTIANA DE OLIVEIRA	2240001411	16,0	8,0	14,0	36,0	74,0	74,0	Não	3	Cadastro Reserva
MORGANA PRISCILA SOARES VIVALDO	2240001899	18,0	6,0	18,0	32,0	74,0	74,0	Não	4	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 4

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 1

Cargo/Local de Lotação: Fiscal de Posturas e Edificações DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PF	FJ	CL	Situação
NILTON LEÃO	2240001580	18,0	10,0	20,0	28,0	76,0	76,0	Não	1	Aprovado
DHIEGO ALVES MARIANO	2240001449	18,0	12,0	16,0	28,0	74,0	74,0	Não	2	Cadastro Reserva
YANKA COSTA FERNANDES	2240000890	10,0	12,0	16,0	28,0	66,0	66,0	Não	3	Cadastro Reserva
CARLOS ALEXANDRE ORNELAS SANTOS	2240001936	20,0	16,0	14,0	16,0	66,0	66,0	Não	4	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 4

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 1

Cargo/Local de Lotação: Fiscal de Tributos DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PF	FJ	CL	Situação
VICTOR VINICIUS DE OLIVEIRA	2240001692	18,0	14,0	18,0	24,0	74,0	74,0	Não	1	Aprovado
LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	2240002747	18,0	14,0	18,0	24,0	74,0	74,0	Não	2	Cadastro Reserva
CRISTIANO RICK	2240001815	16,0	8,0	16,0	28,0	68,0	68,0	Não	3	Cadastro Reserva
GABRIELA TAYRINE PEREIRA CAETANO	2240001070	18,0	10,0	16,0	24,0	68,0	68,0	Não	4	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 4

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 1

Cargo/Local de Lotação: Técnico de Enfermagem DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PF	FJ	CL	Situação
GEISE DOS SANTOS MARCELINO	2240002803	14,0	10,0	14,0	28,0	66,0	66,0	Não	1	Aprovado
LARISSA RODRIGUES DE MELO ABRÃO	2240001904	16,0	6,0	18,0	16,0	56,0	56,0	Não	2	Cadastro Reserva
FLÁVIO LUIZ LOPES	2240001968	14,0	6,0	18,0	16,0	54,0	54,0	Não	3	Cadastro Reserva
TALITA GOMES ROSA	2240001975	12,0	10,0	14,0	16,0	52,0	52,0	Não	4	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 4

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 1

Cargo/Local de Lotação: Fiscal Ambiental DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PF	FJ	CL	Situação
RODRIGO BALBINO DIAS	2240002350	16,0	6,0	6,0	48,0	76,0	76,0	Não	1	Aprovado

THAIS TEODORO DOS SANTOS CORDEIRO DIDONET	2240001823	14,0	5,0	9,0	45,0	73,0	73,0	Não	2	Cadastro Reserva
GESSYCA COSTA SILVA	2240001006	16,0	6,0	8,0	33,0	63,0	63,0	Não	3	Cadastro Reserva
VITOR GARCIA ITACARAMBY	2240002918	12,0	6,0	6,0	36,0	60,0	60,0	Não	4	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 4										

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 7

Cargo/Local de Lotação: Professor DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO	PR	PT	PF	FJ	CL	Situação
RAISSI JULLIET ALVES DE OLIVEIRA	2240002836	16,0	4,0	9,0	51,0	80,0	100,0	60,0	84,0	Não	1	Aprovado
RAINEGREISE GARCIA SANTOS	2240001330	18,0	3,0	10,0	45,0	76,0	95,0	60,0	80,4	Não	2	Aprovado
SINAMARA PAULA GONÇALVES SILVA	2240000998	14,0	3,0	7,0	48,0	72,0	97,5	60,0	79,8	Não	3	Aprovado
VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA	2240000375	12,0	7,0	6,0	57,0	82,0	87,5	60,0	79,8	Não	4	Aprovado
DANUBIA LUIZA DA SILVA	2240001337	14,0	5,0	6,0	42,0	67,0	95,0	60,0	76,8	Não	5	Aprovado
DAIANY FERREIRA DA SILVA	2240002925	10,0	2,0	8,0	51,0	71,0	95,0	50,0	76,4	Não	6	Aprovado
TALISSON JOSE DA SILVA CAETANO	2240000527	18,0	5,0	10,0	48,0	81,0	80,0	60,0	76,4	Não	7	Aprovado
QUÊNIA DALILA LEMES BORGES	2240000705	14,0	5,0	8,0	51,0	78,0	77,5	60,0	74,2	Não	8	Cadastro Reserva
CLEIFA DAÍSE DE ÁVILA DIAS	2240000303	10,0	3,0	9,0	45,0	67,0	87,5	60,0	73,8	Não	9	Cadastro Reserva
LUZENIR GOMES DE PAULA	2240001613	10,0	3,0	8,0	51,0	72,0	82,5	60,0	73,8	Não	10	Cadastro Reserva
VALQUENIA RIBEIRO ARRUDA SIQUEIRA	2240000959	8,0	3,0	6,0	42,0	59,0	95,0	60,0	73,6	Não	11	Cadastro Reserva
LUDMILA DA SILVA FERRAZ BORGES	2240000683	8,0	4,0	7,0	45,0	64,0	90,0	60,0	73,6	Não	12	Cadastro Reserva
ADRIANA ALVES DE SOUZA LOPES	2240000546	14,0	2,0	6,0	42,0	64,0	90,0	60,0	73,6	Não	13	Cadastro Reserva
JULIA MARIA DA SILVA TELES ASSUNCAO	2240000541	14,0	2,0	7,0	51,0	74,0	80,0	60,0	73,6	Não	14	Cadastro Reserva
JOELMA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS JESUS	2240001264	14,0	2,0	6,0	39,0	61,0	92,5	60,0	73,4	Não	15	Cadastro Reserva
LARISSA GARCIA ANDRADE BILACO	2240000487	14,0	2,0	4,0	45,0	65,0	87,5	60,0	73,0	Não	16	Cadastro Reserva
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	2240000361	14,0	3,0	4,0	45,0	66,0	85,0	60,0	72,4	Não	17	Cadastro Reserva
STERLAINY VILELA DE CARVALHO	2240002688	8,0	2,0	5,0	45,0	60,0	90,0	60,0	72,0	Não	18	Cadastro Reserva
NAYARA ABREU DE CARVALHO	2240001392	12,0	4,0	5,0	39,0	60,0	90,0	60,0	72,0	Não	19	Cadastro Reserva
EVANYA KARLA LEMES SILVA	2240001497	14,0	5,0	5,0	33,0	57,0	92,5	60,0	71,8	Não	20	Cadastro Reserva
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS	2240000715	14,0	1,0	7,0	45,0	67,0	82,5	60,0	71,8	Não	21	Cadastro Reserva
RAIANE SILVA LEMES	2240001113	20,0	2,0	8,0	42,0	72,0	77,5	60,0	71,8	Não	22	Cadastro Reserva
REGIANE DOS REIS SILVA	2240001033	14,0	5,0	4,0	36,0	59,0	90,0	60,0	71,6	Não	23	Cadastro Reserva

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

15 de maio de 2023

Vagas = 7

Cargo/Local de Lotação: Professor DIORAMA

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	PO PR PT	PF	FJ	CL	Situação
MARA FERREIRA DE SOUZA COSTA	2240001237	10,0	4,0	8,0	42,0	64,0 85,0 60,0	71,6	Não	24	Cadastro Reserva
JANE CLEIDE DANTAS RODRIGUES	2240000214	12,0	4,0	7,0	51,0	74,0 75,0 60,0	71,6	Não	25	Cadastro Reserva
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA	2240000710	12,0	3,0	9,0	48,0	72,0 95,0 0,0	66,8	Não	26	Cadastro Reserva
ROBERTA AQUINO DA SILVA	2240000485	6,0	2,0	7,0	54,0	69,0 90,0 0,0	63,6	Não	27	Cadastro Reserva
TATHIANE GUALBERTO ROCHA	2240001325	14,0	3,0	10,0	39,0	66,0 92,5 0,0	63,4	Não	28	Cadastro Reserva
LUDYMYLA MARIA SILVA BORGES MORAIS	2240001082	14,0	2,0	10,0	36,0	62,0 92,5 0,0	61,8	Não	29	Cadastro Reserva
DAIANE ALVES DA SILVA	2240000239	6,0	4,0	7,0	42,0	59,0 95,0 0,0	61,6	Não	30	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 30										

N1 - Língua Portuguesa | N2 - Matemática | N3 - Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Diorama | N4 - Conhecimentos Específicos do Cargo | PO - Nota da Prova Objetiva | PP - Prova Prática | PR - Prova de Redação | PT - Prova de Títulos | PF - Pontuação Final | FJ - Função Jurado | CL - Classificação Final

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:34E4FCC9